DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de setembro de 2015 | Ano II | Edição nº 264 | Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2015.09.21 07:44:50 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº. 014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

"Concede férias à servidora Mônica de Fátima Barbosa da Silva, que especifica".

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, à servidora **Mônica de Fátima Barbosa da Silva**, titular do cargo efetivo de Secretária Geral, relativa a período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015, sendo, 20 (vinte) dias em gozo no período de 12/02/2015 a 03/03/2015 e 10 (dez) dias convertidas em abono pecuniário.

Parágrafo único – para atender excepcionalmente às necessidades operacionais da Câmara, a funcionária fica previamente convocada para trabalhar nos dias 20, 25, 26 de fevereiro e 02 de março de 2015, a serem compensados no período de 04, 05, 06 e 09/03/2015 imediatamente no término das férias.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de Fevereiro de 2015.

= JOAQUIM ROBERTO MEGA=
-Presidente da Câmara-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

-Mônica de F. Barbosa da Silva-
-Secretária Geral-

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: 09OMMBKO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº. 015 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Altera dia de Feriado que especifica.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica excepcionalmente alterado para o dia 23 de março do ano de 2015 o feriado municipal do dia 26 de março de 2015 – "Aniversário da Cidade", em consonância com o Decreto Municipal nº. 2319 de 02 Março de 2015, de procedência do Poder Executivo do Município de Riolândia, conforme anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de Março de 2015.

- JOAQUIM ROBERTO MEGA -
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº. 016 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Concede licença para realização de cirurgia ao servidor que especifica.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º- Ficam Concedidos 10 (Dez) dias de Licença ao Servidor **José Inácio Borges,** Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal, a partir do dia 26 de Março do corrente ano, para tratamento de saúde (cirurgia/olhos), conforme atestado médico em anexo.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de Março de 2015.

JOAQUIM ROBERTO MEGA
Presidente

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra. -.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº. 017 DE 01 DE ABRIL DE 2015

Declara Ponto Facultativo o dia que especifica.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte **PORTARIA:**

ARTIGO 1º - Em Consonância com o Decreto 2325 de 30 de Março de 2015 de procedência do Poder Executivo Municipal:- Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições do Poder Legislativo Municipal **o dia 02.04.2015 (quinta-feira)** a partir d**as 12:00 horas**, em virtude da Semana Santa.

PARÁGRAFO ÚNICO- O Expediente desta Câmara Municipal será das 08:00 ás 12:00 horas do dia 02.04.2015, voltando ao seu expediente normal no dia 06.04.2015 (segunda-feira).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de Abril de 2015.

- JOAQUIM ROBERTO MEGA -
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra. -.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº. 018 DE 15 DE ABRIL DE 2015
Declara Ponto Facultativo o dia que especifica.

JOAQUIM ROBERTO MEGAA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte **PORTARIA:**

ARTIGO 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições do Poder Legislativo Municipal **o dia 20.04.2015 (segunda-feira) por período integral**, em consonância com o Decreto Municipal nº. 2328 de 10 de Abril de 2015.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de Abril de 2015.

- JOAQUIM ROBERTO MEGA -
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº. 019 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Transfere dia de Sessão que especifica.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Fica transferida a Sessão Ordinária do **dia 20 de Abril de 2014** para **o dia 22 de Abril** do corrente ano, (quarta-feira), que se realizará no mesmo Horário Regimental (19h30min horas).

Parágrafo Único – A transferência da mencionada sessão se dá em virtude do Ponto Facultativo no dia 20.04.2015, decretado pelo Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 2328 de 10 de Abril de 2015.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de Abril de 2015.

- JOAQUIM ROBERTO MEGA -
- Presidente da Câmara Municipal -

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº. 020 DE 15 DE ABRIL DE 2015
Autoriza pagamento de Licença Prêmio a funcionária que especifica.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o pagamento em pecúnia de três meses de Licença Prêmio a Servidora MÔNICA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA – Secretária Geral da Câmara Municipal, nos termos do artigo 144 e Parágrafo Único do artigo 146 da Lei Municipal nº. 501/74.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de Abril de 2015.

- JOAQUIM ROBERTO MEGA -
- Presidente da Câmara Municipal -

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº. 021 DE 02 DE JUNHO DE 2015

Declara Ponto Facultativo o dia que especifica.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte **PORTARIA:**

ARTIGO 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições do Poder Legislativo Municipal **o dia 05.06.2015 (Sexta-Feira) por período integral**, em consonância com o Decreto Municipal nº. 2337 de 28 de Maio de 2015.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de Junho de 2015.

- JOAQUIM ROBERTO MEGA -
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-.-.-.-.-

-Mônica de F. Barbosa da Silva-
-Secretária Geral-

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: TW+DDJPC

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº. 022 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que especifica.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º- Ficam Concedidos 15 (Quinze) dias de Licença à Servidora **Sirlene Felício,** Porteiro Contínuo desta Câmara Municipal, do dia 29/06/2015 até 13/07/2015, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de Junho de 2015.

JOAQUIM ROBERTO MEGA
Presidente

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra-. -.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº. 023 DE 06 DE JULHO DE 2015

"Concede férias ao servidor José Inácio Borges, que especifica".

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, ao servidor **José Inácio Borges**, titular do cargo efetivo de Assessor Parlamentar, relativa a período aquisitivo de 03/07/2014 a 03/07/2015, sendo, 20 (vinte) dias em gozo no período de 13/07/2015 a 01/08/2015 e 10 (dez) dias convertidas em abono pecuniário.

Parágrafo único – para atender excepcionalmente às necessidades operacionais da Câmara, o funcionário fica previamente convocado para trabalhar nos dias 15 de julho de 2015, a ser compensado no dia 03/08/2015 imediatamente no término das férias.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de Julho de 2015.

=JOAQUIM ROBERTO MEGA=
-Presidente da Câmara-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

-Mônica de F. Barbosa da Silva-
-Secretária Geral-

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: 0V3Q2WME

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº. 024 DE 06 DE JULHO DE 2015

Declara Ponto Facultativo o dia que especifica.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte **PORTARIA:**

ARTIGO 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições do Poder Legislativo Municipal o dia **10.07.2015 (Sexta-Feira) por período integral**, em consonância com o Decreto Municipal nº. 2345 de 27 de Junho de 2015.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidêneia, 06 de Julho de 2015.

- JOAQUIM ROBERTO MEGA -
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº. 025 DE 08 DE JULHO DE 2015.
Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que especifica.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º- Ficam Concedidos 10 (Dez) dias de Licença à Servidora **Mônica de Fátima Barbosa da Silva,** Secretária Geral desta Câmara Municipal, do dia 08/07/2015 até 17/07/2015, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de Julho de 2015.

JOAQUIM ROBERTO MEGA
Presidente

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra-. -.-.-.-

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº. 026 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Concede Licença por Luto.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos 02 (dois) dias de luto ao Servidor **HÉLBER SOARES TEIXEIRA**, ocupante do **Cargo de Técnico em Informática**, em razão de falecimento de seu parente consanguíneo, sendo os dias 03.08.2015 e 04.08.2015, nos termos do inciso IV, do artigo 95 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Agosto de 2015.

- JOAQUIM ROBERTO MEGA -
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº 027 DE 05 DE AGOSTO DE 2015
"Constitui a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo de Bens e Serviços".

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, para fins de atendimento do que dispõe o art. 73 da Lei Federal 8.666/93e posteriores alterações, RESOLVE editar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Recebimento provisório e/ou definitivo de bens e serviços da Câmara Municipal de Riolândia, os seguintes servidores:

I- Angélica Luiz dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais;
II- Júlia Dias de Souza – Auxiliar Administrativo;
III- Hélber Luis Soares Teixeira – Técnico em Informática.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riolândia, 05 de Agosto de 2015.

= JOAQUIM ROBERTO MEGA =
-Presidente da Câmara-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
CNPJ 45.162.864/0001-48

Rolândia-SP, 15 de Setembro de 2.015.

DEFERIDO
Em 17 SET 2015

Ofício nº. 221/2015

Pelo presente vimos solicitar o uso do Plenário da Câmara Municipal de Riolândia, no dia **24 de SETEMBRO de 2015 as 16:00 horas**, para realização de Audiência Pública para Avaliação dos gastos referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2015.

Nestes termos.
Pede Deferimento.

CELIA CORREA PUGAS PAZ
-Diretor (a) Municipal de Saúde-

A
Exma. Senhora
RUTH PRÓBIO
D.D. Presidenta da Câmara Municipal.
Riolândia - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-S.
Protocolo n.º 113 / 2015
Data 16 SET 2015 / 1038
Angélica Luiz dos Santos
Auxiliar de Serviços Gerais

Praça Antônio Levino, 470 - Fone: (17) 3801-9020 - Cx. P. 41 - Riolandia - SP

Código Localizador: LYT/NKSG